



ESTADO DO Maranhão
São João do Paraíso
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Folha n 132
Processo n 046-2024
Rubrica [assinatura]

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 013/2024 para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso – MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Resplande, 496 - centro, cidade de JOÃO LISBOA - MA, representada por: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA, portador do CPF nº 126.969.178-33. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 9.248,48 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

São João do Paraíso – MA, 30 de Abril de 2024.


Reginaldo Santos Barros
Secretário

b) COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

c) CURRÍCULO PROFISSIONAL OU PORTFOLIO.

Folha n. 133
Processo n. 046-2024
Rubrica [assinatura]

10.2 A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 10.1, acarretará na desclassificação do candidato aprovado e o suplente será contemplado.

10.3 A qualquer momento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no formulário de cadastro do projeto.

11. DOS REPASSES

11.1 O repasse financeiro referente ao incentivo fica condicionado ao Termo de Execução Cultural assinado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriunda da LEI ALDIR BLANC 2.

12.2 O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO.

12.3 As legislações, informações e resultados atrelados a este Edital estarão disponíveis no Site da Prefeitura no seguinte e-mail: Culturasaodomingos@gmail.com, Redes Sociais do Município, Mural e Diário Oficial.

12.4 A inscrição no presente Edital de seleção implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o CANDIDATO não poderá alegar desconhecimento.

12.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

12.6. Para mais informações referentes à LEI ALDIR BLANC 2, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, atenderá presencialmente na no seguinte e-mail: Culturasaodomingos@gmail.com;

12.7. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13. Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no Diário Oficial.

Anexo I - Modelo de Incrição

Anexo II-Declaração Étnico-Racial.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 30 de abril de 2024

Prefeito

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 403c5b5c45dfe58c0cbd743f1601faff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 013/2024 para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Resplande, 496 - centro, cidade de JOÃO LISBOA - MA, representada por: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA, portador do CPF nº 126.969.178-33. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 9.248,48 (nove mil, duzentos e quarenta

e oito reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

São João do Paraíso - MA, 30 de Abril de 2024.

Reginaldo Santos Barros
Secretário

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 891fb8661c6f5ed0bf46f13e8d408a3a

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 001/2024**